

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – UFRGS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ESEF

MARTIN SEIDLER BASTOS

**Árbitros de Futebol de Campo: Preocupações de Carreira e Diferentes
Modelos de Formação e Carreira**

PORTO ALEGRE

2012

Martin Seidler Bastos

Árbitros de Futebol de Campo: Preocupações de Carreira e Diferentes Modelos de Formação e Carreira

Monografia apresentada ao Departamento de Educação Física da Escola de Educação Física da Universidade Federal do Rio grande do Sul como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Educação Física.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Adelar Abaide Balbinotti

Porto Alegre 2012

Agradecimentos

No momento em que chego ao final de mais uma jornada da minha vida, é necessário agradecer algumas pessoas que foram importantes durante esse processo de formação no ensino superior.

Agradeço a Deus por todas as bênçãos na minha vida.

Aos meus pais pelo apoio e disposição pra me ajudar em toda minha vida, especialmente nesses anos de estudo.

Aos meus amigos que me apoiaram e incentivaram nos momentos mais difíceis.

Aos colegas de UFRGS, que por diversas vezes foram o diferencial para me manter focado nos estudos.

Ao professor Carlos Adelar Abaide Balbinotti, meu orientador, sempre disposto a auxiliar-me neste estudo e solicito sempre que precisei de seus conselhos, sendo um exemplo de conduta de um professor para mim.

Aos professores da ESEF/UFRGS, que foram essências na minha formação, em especial os professores Alberto de Oliveira Monteiro e Flávio Antônio de Souza Castro, exemplos para mim de como um professor deve se relacionar e ajudar os seus alunos.

Aos ex-professores da UFRGS, Pedro Paulo Guimarães e José Rogério Vidal, pelas oportunidades dadas na área do handebol, esporte que sempre foi minha paixão.

RESUMO

Este estudo visa apresentar as teorias de preocupação de carreira de atletas e estabelecer comparações entre os modelos de formação de árbitros e plano de carreira do Brasil, Portugal e Inglaterra. O objetivo principal desta dissertação é fazer uma análise crítica desses modelos de formação, focando nos pontos onde o modelo brasileiro difere dos demais, e quais as consequências dessas diferenças no que diz respeito à qualidade da formação dos árbitros brasileiros. Foram analisados os processos necessários para se atingir o mais alto nível de arbitragem nacional em cada um dos países estudados, comparando estes processos um com os outros. Os dados foram obtidos através de informações cedidas pelas federações de futebol de cada país pesquisado.

Palavras-Chave: Árbitros de Futebol; Modelos de formação; Preocupação de Carreira; Futebol.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Descrição do Nível 6 da formação de árbitros de futebol em Portugal	29
Quadro 2 – Descrição dos Níveis 5 e 4 da formação de árbitros de futebol em Portugal	29
Quadro 3 – Descrição do Nível 3 da formação de árbitros de futebol em Portugal	30
Quadro 4 – Descrição do Nível 2 da formação de árbitros de futebol em Portugal	30
Quadro 5 – Descrição do Nível 1 da formação de árbitros de futebol em Portugal	30
Quadro 6 – Descrição dos Níveis 9, 8 e 7 da formação de árbitros de futebol na Inglaterra	34
Quadro 7 – Descrição dos Níveis 6 e 5 da formação de árbitros de futebol na Inglaterra	35
Quadro 8 – Descrição dos Níveis 4 e 3 da formação de árbitros de futebol na Inglaterra	35
Quadro 9 – Descrição dos Níveis 2 e 1 da formação de árbitros de futebol na Inglaterra	35

SUMÁRIO

1. Introdução	7
1.1 Objetivos	8
1.2 Justificativa	9
2.Revisão Teórica	10
2.1 Teoria do Desenvolvimento de Carreira.....	10
2.2 Teoria de Super Aplicada ao Desenvolvimento no Esporte	12
2.3 Árbitros de Futebol.....	15
2.3.1 Exigências Físicas	18
3. Modelos de Formação e Carreira.....	21
3.1 Modelo Brasileiro de Formação e Carreira	21
3.2 Modelo de Formação e Carreira em Portugal	27
3.3 Modelo de Formação Carreira na Inglaterra	31
4. Análise Crítica e Comparação do Modelo Brasileiro de Formação com os Modelos da Inglaterra e Portugal	36
5. Conclusão	43
Referências	46

1. Introdução

Brasil, o país que se autodenomina o “País do Futebol”. Um país que respira futebol vinte quatro horas por dia, todos os dias da semana. Jogadores de futebol são idolatrados, venerados como deuses pelos torcedores de seus times, viram referência em todos os âmbitos, desde moda até que produto para o cabelo. Em nenhum outro lugar do mundo há uma paixão por futebol tão grande quanto a do brasileiro. Mas a paixão por esse esporte faz com que as pessoas cometam loucuras, insanidades, sempre movidas pela emoção gerada pelos acontecimentos dentro do campo de jogo. Amigos brigam com amigos, famílias se dividem na hora dos jogos, torcedores se agridem em nome do seu clube do coração.

Garganta e Pinto (1998) afirmam que, o futebol, sendo considerado um jogo coletivo, é uma atividade revestida de grande popularidade. No Brasil, maioria das crianças cresce jogando futebol na rua, no campinho de uma praça, ou mesmo em um campo improvisado com chinelos. Os jovens e adultos formam equipes de amigos e conhecidos, fabricam uniforme, participam de torneios, levam o futebol mais a sério que o próprio trabalho, e alguns priorizam o joguinho no final de semana e deixam a família de lado

Dentro do mundo do futebol, assim como em qualquer outro desporto competitivo, existe a figura do árbitro, aquele que está lá para garantir o cumprimento das regras do esporte. A cultura do futebol mundial mostra que o árbitro não é uma posição de respeito, não é uma figura admirada por todos. Os jogadores discutem com ele, xingam, a torcida vaia e ameaça agredir, os dirigentes tentam pressionar o tempo todo para tentar influenciar nas decisões. Outros esportes tem uma filosofia de respeito ao árbitro, como por exemplo, rugby, handebol e futebol americano, onde os jogadores não podem se dirigir com falta de respeito, correndo o sério risco de sofrer algum tipo de punição caso o faça.

Ser árbitro de futebol num país como o Brasil é uma tarefa muito dura. Todos vão estar sempre contra as decisões e atitudes do árbitro. Para Lima

(1982), a arbitragem é a menos agradecida e a menos apoiada de todas as tarefas que dão corpo a competição esportiva. Tomar decisões difíceis e complexas em fração de segundo, julgar todos os pontos de interferência na situação, acertar ou ser crucificado para sempre, essa é a vida de um árbitro.

Nunes (1995) afirma que a qualidade do espetáculo esportivo está diretamente relacionada a qualidade dos protagonistas do evento: jogadores, técnicos, dirigentes e árbitros. Então se o árbitro é uma peça fundamental sem a qual o jogo não ocorre, e sua atuação interfere na qualidade do espetáculo, é importante que sua formação seja de um nível de excelência impar, possibilitando assim uma participação otimizada desse personagem na historia do esporte. Adelino (1992) diz que referenciar a formação dos agentes desportivos como fator preponderante em qualquer processo desportivo, constitui uma premissa de aceitação generalizada, à qual não é possível opor argumentação convincente.

Assim, a questão que fica é: a formação dos árbitros de futebol no Brasil possibilita uma boa atuação desses nas situações de jogo, e assim, conseqüentemente, proporciona ao publico um espetáculo de maior qualidade?

Na sequencia desse estudo serão mostrados modelos de formação e gestão de carreira utilizados em outros países e que servem como referencia mundial nesse quesito, assim como será explicado o modelo brasileiro, possibilitando uma comparação entre esses modelos.

1.1 Objetivos

Objetivo Geral: Analisar e comparar o modelo brasileiro de formação e carreira de árbitros de futebol com os modelos da Inglaterra e Portugal.

1.2 Justificativa

Se for feito uma rápida busca de quantos estudos já foram produzidos ao redor do mundo sobre futebol, e analisarmos o tema desses estudos, veremos que a maioria desses estudos tem relação com os jogadores, modelos de gestão, marketing. Estudos que tenham como figura central o árbitro são poucos, e quando são feitos, em sua maioria são estudos que avaliam os padrões de deslocamento dos árbitros durante o jogo. Há uma preocupação dos pesquisadores com a questão do preparo físico dos árbitros, porém o resto (psicológico, suporte, formação, etc) são negligenciados. Por isso esse estudo tem como finalidade observar modelos de formação e carreira que atualmente são utilizados no Brasil, Inglaterra e Portugal. A escolha desses três países se dá por motivos simples. Brasil, por ser o país de origem desse estudo e o país que autodenomina-se País do Futebol. Inglaterra e Portugal foram escolhidos por serem dois países com arbitragem de futebol profissional, e por isso se espera que seus modelos de formação e carreira sejam um exemplo para os demais países. Aliado a tudo isso, há uma motivação bastante pessoal, já que sou árbitro de futebol formado pela Federação Gaúcha de Futebol, e tenho conhecimento prático dessa atividade e conhecimento de diversos aspectos relacionados a arbitragem, e vendo tudo que cerca a arbitragem me interessei em fazer um estudo com aspecto crítico e de comparação do modelo vigente no Brasil.

2.Revisão Teórica

2.1 Teoria do Desenvolvimento de Carreira

As primeiras teorias sobre desenvolvimento de carreira surgiram no início do século XX, e tinham como objetivo adequar as características do indivíduo às exigidas para o desempenho de determinada função (OLIVEIRA, GUIMARÃES e COLETA, 2006). A partir dos anos 40, alguns autores acreditavam que não haviam comportamentos interessantes a serem observados após o adolescente ter escolhido uma profissão e ter entrado no mercado de trabalho (LEMYRE-DESAUTELS, 1988; CAMPBELL e HEFFERNAN, 1983).

Em 1942, em um estudo intitulado *The Dynamics of Vocational Adjustment*, que Super apresentou uma síntese do que se conhecia naquela época sobre a escolha de uma carreira e seu desenvolvimento. Super (1969), propôs uma concepção de escolha profissional com base em conceitos (maturidade, interesses, valores, etc.). Super propôs 4 modelos que juntos ajudariam a entender o processo de escolha e desenvolvimento de carreira. São eles: 1) perspectiva diferencial; 2) sócio-econômico e ambiental; 3) desenvolvimentista; e 4) fenomenológico.

O modelo da perspectiva diferencial apóia-se numa psicologia diferencial dos indivíduos e das ocupações. É o modelo tradicional, que busca assegurar o homem certo no lugar certo a partir de uma análise das características do indivíduo e da profissão considerada.

O modelo sócio-econômico e ambiental trata da influência dos fatores sócio-econômicos, tecnológicos e ambientais (tais como a família, a escola, a comunidade, o grupo de pares, a sociedade, a economia, o mercado de trabalho, as políticas sociais e as experiências profissionais) sobre o desenvolvimento de carreira.

O modelo desenvolvimentista propõe que o desenvolvimento vocacional é um processo contínuo desde a infância até a velhice. O desenvolvimento é

ordenado e previsível, no sentido de que ele resulta da interação entre as características do indivíduo com a cultura. Nesse modelo, o indivíduo é maduro na medida em que ele está pronto para tomar as decisões e para assumir os comportamentos característicos de seu estado de desenvolvimento vital (SUPER, 1990; SUPER, SAVICKAS e SUPER, 1996).

O modelo fenomenológico é considerado o modelo do autoconceito. Para Super (1990), o autoconceito profissional analisa os conjuntos de traços das pessoas diretamente ligados ao seu desenvolvimento profissional.

Super se baseou para desenvolver sua teoria no modelo desenvolvimentista, onde o indivíduo deve cumprir certo número de tarefas para se desenvolver na carreira. Para Super, desenvolvimento de carreira pode ser visto como etapas a serem alcançadas (estágios do desenvolvimento de carreira) e cada etapa possui tarefas específicas a serem realizadas, sendo que essas etapas podem ser cíclicas, ou seja, um indivíduo que já passou por uma etapa e avançou pode vir a regressar para uma etapa anterior.

Para Super, o desenvolvimento de carreira é um processo característico de toda a vida de um indivíduo, dividido em 5 estados: crescimento, exploração, estabelecimento, manutenção e desengajamento. Crescimento aborda do zero aos 14 anos de idade. Exploração dos 14 até os 25 anos. Estabelecimento começa aos 21 anos e vai até os 45 anos. Manutenção dos 40 até os 65 anos, e desengajamento a partir dos 65 anos de idade. É importante ressaltar que variações nessas faixas de idade podem ocorrer devido ao nível de maturação individual e principalmente pela diferente velocidade de desenvolvimento e maturação entre gêneros. Super ressalta ainda que os estados têm uma tendência a se mesclar e não são, portanto, claramente definidos por limites de idade.

Ainda, não somente as idades de transição são muito flexíveis, mas cada transição comporta uma reciclagem através de um ou mais estados, isto é, um miniciclo. Por exemplo, no estado megacíclico de desengajamento, o indivíduo deve pensar em desenvolver novos papéis não ocupacionais (crescimento), procurar um lugar apropriado onde se retirar (exploração),

realizar atividades que ele sempre quis fazer (estabelecimento), continuar a fazer as atividades que ele sempre amou fazer (manutenção) e reduzir suas horas de trabalho (desengajamento).

2.2 Teoria de Super Aplicada ao Desenvolvimento no Esporte

No primeiro estado de Super (Crescimento), a criança inicia uma fase de conhecimento do mundo através de sua família e, posteriormente, na sua escola. Quatro tarefas são fundamentais para o desenvolvimento: começar a preocupar-se com o futuro; aumentar o controle pessoal sobre a própria vida; convencer-se da importância de ter sucesso na escola e no trabalho; e adquirir hábitos e atitudes competentes de trabalho. Durante esta fase da vida, por volta dos 4 anos de idade, iniciam-se a prática esportiva, seja por incentivo dos pais, seja por participação na escola, com experimentações em diversas modalidades esportivas e recreativas. Geralmente, entre os 8 e 10 anos de idade, passa-se a praticá-los com mais dedicação, envolvendo-se, muitas vezes, com o treinamento mais intenso (MARQUES e OLIVEIRA, 2001).

O que se observa é que, atualmente, existe uma tendência à redução da idade de iniciação em muitos esportes, gerando muitas questões a respeito das consequências da especialização precoce sobre os vários aspectos do desenvolvimento infanto-juvenil (SILVA, FERNANDES e CELANI, 2001). Assim, uma das peculiaridades da carreira de atleta, quando comparada as demais carreira profissionais, é que ela tem um início precoce. Portanto, a fase do Crescimento, que de acordo com Super deveria durar do nascimento até por volta de 14 anos, em atletas pode terminar entre os 8 e 12 anos (SILVA, FERNANDES e CELANI, 2001).

No segundo estado de Super (Exploração), que prolonga-se da adolescência até o início da fase adulta (14 a 25 anos). Em uma carreira de atleta, existe uma abreviação nessas idades que, de forma geral, iniciam por volta dos 12 anos com tendência a terminar entre 16 e 19 anos de idade. Nesta

fase da vida, a carreira profissional está sendo refletida, pensando no que é melhor para o seu futuro. A prática esportiva tende a ser encarada com mais responsabilidade e dedicação, permitindo-se “sonhar” ser um atleta de sucesso. Super (1985) realizou um extenso estudo com meninos demonstrando que até os 18 anos as escolhas profissionais são irrealistas.

Como é observado, o processo de escolha profissional demanda tempo, conhecimento e habilidades não disponíveis na infância ou mesmo no início da adolescência. Vários autores (SALTON, 1995; GOLD, UDRY, TUFFEY e LOEHR, 1996a; 1996b; 1997; BALBINOTTI, 2004; SILVA, FERNANDES e CELANI 2001; KRÜGER, 1991), ao discutir o problema do início da atividade esportiva chamam a atenção para o fato de que as crianças não estão prontas para lidar com as exigências da iniciação precoce por falta de maturidade.

O terceiro estado de Super (Estabelecimento), dura dos 21 aos 45 anos de idade. A carreira de atleta sofre uma abreviação, indo aproximadamente dos 20 até por volta dos 24 anos (dependendo do esporte), entretanto, neste estado podem existir mudanças profissionais à medida em que o autoconceito fica mais firme, assiste-se a um esforço para avançar e para estabelecer um lugar seguro no mundo do trabalho. Nesse estado é necessário que se cumpram tarefas de estabilização, consolidação e avanço na posição ocupacional.

O quarto estado de Super (Manutenção), a carreira profissional dura dos 40 aos 65 anos, o que está fora dos padrões para atletas, aonde a idade em geral vai até os 30 anos. É o período de auto realização e de aproveitamento prazeroso naquilo que está desenvolvendo. O atleta encontrou o máximo de sua habilidade, tem autoestima elevada, é participativo em todos os momentos da equipe (no caso de esportes coletivos), além de ter atingido o seu melhor nível técnico.

Finalmente, o quinto estado de Super (Desengajamento), que nas carreiras profissionais ocorre após os 65 anos de idade, na vida atlética tende a ocorrer após os 30 anos. É uma fase de diminuição no interesse pelo trabalho, delegando tarefas aos profissionais mais jovens, pode ocupar-se com o

planejamento de sua aposentadoria. Este estado caracteriza-se por um abrandamento dos processos físicos e mentais e uma diminuição da energia, adaptando-se para os novos hábitos de vida. Trabalhos parciais e os hobbies podem substituir a ocupação de tempo integral.

O final da carreira esportiva é o resultado de inúmeros fatores e, mais frequentemente, uma combinação de fatores individuais e influências sociais. Alguns destes fatores podem ser a idade, a fadiga psicológica, os resultados esportivos em declínio, os problemas de contusão e saúde, o não chamamento para os jogos, as relações interpessoais com colegas e técnicos, entre outros (BRANDÃO et al., 2000; WYLLEMAN, ALFERMANN e LAVALEE, 2004).

Considerando essas fases propostas por Super dentro da realidade da arbitragem, as fases que se encaixam nos momentos da carreira dos árbitros são principalmente a fase de exploração e estabelecimento, que abordam as idades de iniciação na carreira, desenvolvimento e termino da carreira, no limite de 45 anos de idade imposta pela FIFA.

É importante lembrar que a função de árbitro de futebol não é considerada pela maioria dos pesquisadores como uma vida de atleta. Não consideram por proporem que não há fase de iniciação (categoria de base), começando direto na função em seu estado pronto ou maduro. Porém, como será demonstrado nesse estudo, os modelos considerados referências de formação e carreira de árbitros de futebol propõem um início de carreira na adolescência, proporcionando assim um tempo de preparo e exploração da função antes de chegar aos níveis máximos da carreira.

2.3 Árbitros de Futebol

Aos árbitros de futebol, pelas exigências da função exercida, é necessária uma formação específica e adequada.

Assim como o futebol está constantemente se atualizando e evoluindo, com equipes propondo novos estilos de jogo e ideias táticas, a formação dos árbitros também deve ser continuada, sempre buscando atualizações e novas formas de conduzir o jogo, tal como afirma Gama (1998). O “laboratório” ou “sala de aula” do árbitro é o campo de jogo, a competição dirigida por ele a cada dia.

Apenas uma boa formação vai poder baixar os índices de más atuações dos árbitros, que nem sempre dependem dos próprios, mas de uma política formativas que as autoridades federativas devem empreender (COMAS, 1991).

Sendo assim, cada vez mais se faz necessário uma formação padrão que coloque os árbitros em condição e atuar da melhor forma possível, correspondendo as exigências do futebol atual.

A atividade de um árbitro se desenvolve num meio complexo (GAMA, 1998), onde todos os envolvidos estão imbuídos de fortes emoções, e o ambiente do jogo propicia a possibilidade de extravasar todas essas emoções, porém o árbitro não pode se deixar levar por suas emoções e ou se desconcentrar no desempenho de sua função.

Por ser o “diferente” na situação, o árbitro não é bem visto pelos outros participantes do espetáculo (jogadores, torcida, dirigentes, etc). ele se torna uma figura antissocial, odiada pelos demais. Todos lhe exigem a perfeição, não tem o direito de errar. Se errarem, são crucificados como se fossem o pior dos seres habitantes desse planeta.

Curioso é o fato de que de todas as pessoas necessárias para que aconteça um jogo de futebol, o único participante do espetáculo que não é um profissional é justamente o mais essencial de todos: o árbitro de futebol.

Segundo a FIFA, não é possível realizar um jogo de futebol oficial sem a presença de pelo menos 3 árbitros (1 principal e 2 assistentes), porém somente na Inglaterra e Portugal essa função é desempenhada com caráter profissional. No resto do mundo temos pessoas comuns comandando um esporte que movimenta números financeiros astronômicos. É curioso pensar que jogadores considerados valiosos, como Messi, Cristiano Ronaldo, Neymar e tantos outros, que recebem milhões de salário, entram em campo para trabalhar junto de uma pessoa comum, que apenas tem treinamento para desempenhar a função mais essencial de um jogo.

Sem um árbitro, um jogo não pode ser validado. Araújo (1995) diz que cabe ao árbitro homologar o resultado de um jogo e certificar que as ações dos competidores respeitem o espírito das regras. É curioso notar que ao árbitro cabe garantir que todo o espetáculo corra dentro do esperado. Ele também é responsável por tudo que cerca um jogo, e não somente pelos 90 minutos em que a bola está rolando. É de sua responsabilidade também garantir a segurança dos torcedores, o bom funcionamento das equipes de emergência necessariamente presentes num jogo. Ele precisa estar em comunicação com as forças policiais responsáveis pela segurança, precisa se certificar que há uma ambulância presente no local do jogo, tendo ele o poder de alterar qualquer ato que ele julgue irregular ou ineficaz, como por exemplo, posicionamento da ambulância no estádio ou número de policiais presentes.

Por isso é necessário que o árbitro tenha uma sensibilidade para saber gerir todo o espetáculo. É preciso saber agir com inteligência, usar critérios claros e justos, julgar as ações e não as intenções, antecipar a jogada para tomar a melhor decisão. Mas o árbitro vai errar, assim como os jogadores ou treinadores, porém o erro do árbitro fica sempre mais evidente. O árbitro precisa aprender a errar, e com isso não digo que ele está livre para falhar,

mas sim que ele aprenda a lidar com seu erro, deixar ele para trás e dar continuidade ao jogo.

Ser árbitro de futebol é ser alvo da crítica constante. Ser criticado pelo time que venceu, e ser odiado pelo time que perdeu. Ser considerado inimigo mortal de uma nação inteira que se julgar prejudicada, ser considerado errado até mesmo quando acertar tudo. Para Lima (1982) ser árbitro de futebol é estar preparado para suportar as bruscas variações de sentimentos, de opiniões e atitudes que resultam de um mesmo fato.

Ser árbitro é se ver repentinamente rodeado de jogadores e comissão técnica, todos preparados e munidos de reclamações, proferindo todos os tipos de acusações e xingamentos, mesmo que sem razão alguma para todo esse alarde. É correr o risco de ser agredido dentro e fora do campo, colocar a sua integridade física em risco ao sair na rua e correr o risco de ser reconhecido por um torcedor fanático que julgar ter sido prejudicado por uma decisão do árbitro. É muitas vezes precisar ser escoltado pela polícia para que os torcedores não tenham a chance de agredir ao final da partida.

O árbitro de futebol é sim um apaixonado pelo esporte. Afinal de contas, ninguém que não seja no mínimo um aficionado por futebol se sujeitaria a todos os riscos dessa prática. E sendo um fiel seguidor do esporte, é muito provável que o árbitro tenha também um time do coração. E ser árbitro é saber deixar de lado toda e qualquer emoção e sentimento de paixão que tenha por um clube. É desempenhar sua função sem se preocupar se o seu time preferido será beneficiado ou prejudicado por suas decisões. Tudo isso torna mais difícil ainda desempenhar a função de árbitro de futebol, são muitos fatores a serem levados em conta. Para Barata-Moura (1991) ser árbitro corresponde ao exercício de uma atividade muito complexa.

Além de tudo, o árbitro também é um professor, e faz pedagogia na sua função. Ele precisa muitas vezes ensinar bons modos, repreender quando alguém comete um erro, dar o exemplo de boa conduta.

Sem duvida a tarefa essencial de um árbitro é assegurar uma direção correta dos jogos. Uma formação permanente, uma ajuda de valor (SEIPELT, 1981).

Um árbitro deve ter qualidades e características que o ajudem a gerir todo o jogo. Ele deve ter CARÁTER MORAL, para que suas decisões sejam imparciais; RESPONSABILIDADE para cumprir as tarefas a ele atribuídas; COMPETÊNCIA na sua atuação; PERSONALIDADE para saber lidar com as diversas situações que enfrentar; CORAGEM para enfrentar os problemas; ESPÍRITO DE JUSTIÇA para que suas decisões sejam corretas e imparciais; FORÇA DE VONTADE para superar as dificuldades; CAPACIDADE DE DECISÃO e AUTORIDADE, necessárias para se impuser no campo e jogo; EXPERIENCIA, que é aprender com as situações já vivenciadas; MOTIVAÇÃO, DEDICAÇÃO e ENTUSIASMO, necessários para se manter disposto a treinar e se prepara para os jogos apesar de todos os problemas da vida, problemas encontrados no jogo, e falta de apoio que possa ocorrer; TREINAMENTO FÍSICO, porque não importa somente estar mentalmente preparado, é preciso preparar o corpo para enfrentar todo o desgaste enfrentado na atuação do árbitro.

2.3.1 Exigências Físicas

Um ponto que precisa ser destacado quando falamos sobre arbitragem de futebol é o nível de exigência física, ou condicionamento físico, necessários para ser árbitro nos tempos atuais. Até 2006, a FIFA tinha como padrão o teste físico de 12 minutos de corrida, onde os árbitros deveriam percorrer a distância mínima de 2700 metros para os homens, e 2400 metros em 12 minutos para as mulheres. Porém a entidade máxima do futebol não considerava esse teste como um reflexo das competências físicas necessárias para apitar um jogo de futebol. Então a partir de 2007, entrou em vigor o novo teste físico proposto pela FIFA. Nessa nova avaliação, os árbitros passariam por dois testes: 6 tiros de 40 metros (T1) e 20 tiros de 150 metros (T2). No primeiro teste a intenção é

avaliar a velocidade em jogadas rápidas e a capacidade de locomoção curta e repetida. No segundo teste, a ideia é avaliar a capacidade de rendimento aeróbico em corridas de intensidade repetidas. Para avaliar esses pontos, foram criados padrões de metas a serem alcançadas durante esses testes, variando de acordo com o nível de arbitragem. No T2, o tempo de recuperação é ativo, pois o árbitro deve caminhar 50 metros para se posicionar para o próximo tiro durante o tempo de descanso.

Para árbitros internacionais, o tempo de corrida no T1 é de 6,2 segundos, com 90 segundos de descanso/intervalo entre um tiro e outro. No T2, o tempo limite de cada tiro é de 30 segundos, com 35 segundos de descanso entre os tiros.

Para árbitros assistentes internacionais, o tempo do T1 é de 6,0 segundos, com descanso de 90 segundos entre as repetições. No T2, o tempo de execução é de 30 segundos com 40 segundos de intervalo.

Para árbitros de nível nacional, o tempo de T1 é de 6,4 segundos, com 90 segundos de intervalo. No T2 o tempo para percorrer o tiro é de 30 segundos com 40 segundos de intervalo.

Para árbitros assistentes de nível nacional, o tempo de T1 é de 6,2 segundos, com 90 segundos de intervalo entre tiros. No T2 o tiro deve ser realizado em 30 segundos, com 45 segundos de intervalo.

Para árbitras internacionais, o tempo no T1 é de 6,6 segundos, com 90 segundos de intervalo. No T2, o tiro deve ser completado em 35 segundos, com intervalo entre tiros de 40 segundos.

Para árbitras assistentes internacionais, o tempo no T1 é de 6,4 segundos, com 90 segundos de intervalo. No T2 o tempo é de 35 segundos para o tiro, com 45 segundos de intervalo.

Para árbitras nível nacional, o tempo no T1 é de 6,8 segundos, com 90 segundos de intervalo. No T2, o tempo de execução é de 35 segundos com 45 segundos de intervalo.

Para árbitras assistentes nível nacional, o tempo de T1 é de 6,6 segundos, com intervalo de 90 segundos. No T2, o tempo para realizar o tiro é de 35 segundos, com 50 segundos de intervalo.

É importante citar que se uma árbitra ou árbitra assistente desejar trabalhar em jogos masculinos, ela devera realizar os testes propostos para os homens, com os índices a serem alcançados sendo os mesmos dos árbitros.

Observando os dados percebemos que os árbitros assistentes são mais exigidos no T1, e os árbitros centrais são mais exigidos no T2. Isso mostra que cada teste foi pensando visando uma das funções. O T1 é um teste focado nos assistentes, que durante o jogo devem se deslocar mais rapidamente do que os árbitros para acompanhar a linha do impedimento. Já o T2 é um teste pensado mais para os árbitros, pois eles percorrem distâncias contínuas maiores durante o jogo. Esses testes foram propostos pela FIFA sob a alegação de serem próximos à realidade do jogo.

Analisando o teste, vemos que a distancia total percorrida pelos árbitros durante os testes é de 4390 metros, entre tiros e reposicionamento. Com isso vemos que esse teste não se aproxima da realidade como a FIFA alega. Diversos estudos analisando o deslocamento dos árbitros já foram feitos, e conforme observado nesse estudo, os árbitros se deslocam de forma intermitente, dando piques de 30 metros de distância na média, e percorrendo cerca de 10 km totais durante um jogo. Segundo Asami *et al.* (1988), árbitros da Liga Japonesa de Futebol deslocam-se em média 10.168 ± 756 metros por jogo, e árbitros internacionais 9.736 ± 1.077 metros por jogo. Segundo levantamento de Da Silva *et al.*, (2010), no Campeonato Paulista os árbitros percorrem 10.034 ± 841 metros por partida. Na liga Inglesa de Futebol, segundo Weston (2007), o deslocamento médio dos árbitros é de 11.622 ± 739 metros por partida.

3. Modelos de Formação e Carreira

3.1 Modelo Brasileiro de Formação e Carreira

No Brasil, para tornar-se um árbitro de futebol é necessário primeiro fazer um curso de formação. Esse curso de formação é ministrado pelas federações estaduais de futebol, que assim compõem seu quadro de árbitros, e futuramente indicam alguns de seus árbitros para comporem o quadro nacional de arbitragem. Cada federação tem autonomia para ministrar o curso da forma que desejar, determinando a carga horária e conteúdo de seu curso, bem como os pré-requisitos para participação no processo seletivo para o curso. Alguns pré-requisitos são padrões para todo o Brasil, estabelecidos pela CBF, e devem ser cumpridos pelas federações estaduais, como por exemplo, ser brasileiro nato, ter no mínimo 18 anos de idade e já ter concluído o ensino médio. Também é necessário ao candidato comprovar que ele possui uma boa saúde física e mental.

Para comprovar a boa saúde mental o candidato deve apresentar um atestado de sanidade mental fornecido por um profissional qualificado. No caso da saúde física, o candidato deve apresentar dois documentos: atestado oftalmológico comprovando que o candidato está apto para desempenhar as atividades necessárias da função, e um eletrocardiograma de esforço com laudo médico liberando o candidato para realizar atividades físicas de qualquer intensidade.

Outra barreira a ser ultrapassada antes de poder concorrer a uma vaga em um dos cursos é comprovar, por meio de certidões negativas dos fóruns civil e criminal, do SPC e dos Cartórios de Protestos de Títulos e Documentos, que o candidato não possui nenhuma pendência jurídica que o impossibilite de realizar o curso.

Para exemplificar um padrão de formação existente no Brasil, será explicado a seguir os procedimentos adotados pela FGF nos cursos de 2009 e 2010. É interessante citar que para realizar o curso de formação da FGF, os

candidatos homens devem ter no mínimo 1,70 metros de altura, e as candidatas mulheres devem ter a altura mínima de 1,65 metros. A idade máxima permitida pela FGF para participar do processo seletivo é de 30 anos. Este padrão de idade e altura não é estabelecido pela CBF, ele foi idealizado pela Comissão de Arbitragem da FGF.

Os candidatos a novos árbitros da FGF precisam passar por um processo de formação, que começa com testes físicos e teóricos, de caráter classificatório e eliminatório, já que o número de vagas no curso é limitado. Nesse momento a competição entre os futuros árbitros começa, pois eles precisam se classificar entre os 65 melhores candidatos para terem o direito de participar do curso.

Os testes de classificação para o curso são de caráter físico e teórico, sendo o teste teórico composto de 50 questões relacionadas às regras do jogo, onde os candidatos devem acertar no mínimo 75% das questões, ou seja, devem acertar no mínimo 35 questões para não serem reprovados. O teste físico por sua vez é dividido em 3 diferentes provas. Cada prova tem um índice mínimo que os candidatos devem alcançar para não serem eliminados do processo de seleção. Esses índices diferem para homens e mulheres (índices de acordo com processos seletivos da FGF de 2009 e 2010).

A primeira prova é o tiro de 50 metros, onde o candidato deve ser capaz de percorrer essa distância em até 12 segundos no caso dos homens, e 15 segundos no caso das mulheres. O candidato precisa completar essa prova duas vezes, com um intervalo de 5 minutos entre cada tentativa. Se o candidato falhar em uma das tentativas, ele tem o direito de tentar mais uma vez, e se falhar de novo está eliminado. Após essa prova os candidatos descansam por 10 minutos antes de realizarem a segunda prova.

A segunda prova é o tiro de 200 metros, que também deve ser completado pelo candidato duas vezes, com 5 minutos de intervalo entre cada tentativa. Assim como no tiro de 50 metros, no caso de um candidato não conseguir atingir o índice mínimo, ele tem o direito de mais uma tentativa. Para essa prova, o índice masculino é de 40 segundos, e o feminino de 50

segundos. Depois de concluída essa prova, os candidatos descansam 15 minutos antes da terceira e última prova.

A última prova é o teste de 12 minutos de corrida, onde os candidatos devem alcançar uma distância mínima ao final do tempo para não serem eliminados da seleção. Os homens devem cumprir uma distância total mínima de 2000 metros dentro do tempo, e as mulheres, uma distância total mínima de 1600 metros. Se o candidato alcançar a distância mínima antes de o tempo acabar, ele pode continuar correndo até o tempo acabar, porém isso não é necessário. Diferentemente das provas anteriores, se o candidato não conseguir alcançar o índice, ele não tem o direito de uma nova tentativa, estará eliminado da seleção.

Quanto a ordem de realização dos testes seletivos, o primeiro teste a ser realizado é o teste físico, e os candidatos que continuarem no processo seletivo realizam o teste teórico uma semana depois do teste físico. Com o resultado dos dois testes, é feita a ordem de classificação, e os alunos aprovados dentro do limite de vagas estão aptos a realizarem o curso de formação de árbitros de futebol da Federação Gaúcha de Futebol.

Os candidatos aprovados então atendem a 132 horas aula de curso, sendo essas aulas teóricas e práticas. Segundo o presidente da CEAF, esta carga horária será aumentada a partir do curso de 2011, passando a ter 232 horas/aula. As aulas teóricas são ministradas pelos membros da Comissão Estadual de Arbitragem (CEAF) e membros da CBF convidados. Nessas aulas são explicadas detalhadamente as regras do jogo, e são discutidos com os alunos os pormenores que envolvem cada regra. Também são mostrados lances de jogos reais em vídeos para exemplificar como a regra se aplica no campo de jogo. Também ocorrem palestras com árbitros de futebol de primeira linha dos quadros estadual e nacional de arbitragem, onde acontece um bate-papo sobre a realidade da função, e os árbitros experientes dão dicas para os futuros árbitros.

As aulas práticas são divididas em dois tipos de conteúdo. Algumas aulas são dedicadas ao aprimoramento da condição física dos alunos, onde um

professor de educação física ministra diversos exercícios para o desenvolvimento físico. Os exercícios variam, sendo hora exercícios de força, hora exercícios de velocidade, ou hora exercícios de resistência. Outras aulas são dedicadas para a prática da função de árbitro. Nessas aulas os alunos formam times e jogam futebol, para que alguns colegas apitem o jogo para treinar a função em um jogo real. Durante esses jogos, os orientadores do curso forçam jogadas para observar a reação dos alunos, preparando para no futuro caso aconteça alguma dessas situações num jogo oficial.

Como forma de avaliação para aprovação no curso, os cursos de 2009 e 2010 tiveram diferentes modos de avaliação. No curso de 2009 foram realizadas 2 provas teóricas e 1 prova física durante o curso. A primeira prova teórica ocorre na metade do curso, e ela serve para mostrar aos instrutores do curso como está o andamento das aulas, e se os alunos estão assimilando bem o conteúdo. Essa prova não tem valor de aprovação, ela é meramente um instrumento de acompanhamento. Já no final do curso, ocorrem as outras duas provas, uma física e uma teórica, nos mesmos moldes das provas para entrar no curso. Os índices de aprovação são os mesmos, tanto na prova física quanto na prova teórica, sendo a prova física realizada primeiro, e uma semana após sua realização, os alunos aprovados realizam a prova teórica. O diferencial das provas finais para as provas de ingresso no curso é que a dificuldade e complexidade das questões da prova teórica são aumentadas ao extremo. Enquanto na prova teórica de admissão a taxa de reprovação não chega a 5%, na prova final o número aumenta bastante, chegando a 23 reprovações no curso de 2009, taxa de reprovação de 35%.

No curso de 2010, foram realizadas 3 provas teóricas, todas com valor para aprovação final no curso. As duas primeiras provas foram realizadas durante o curso, e tiveram peso 1 para composição da nota. A terceira prova, considerada final, teve peso 2 para composição da nota, ou seja, somando as duas primeiras notas com a terceira nota multiplicada por dois e dividindo o resultado por 4, foi obtida a nota final de cada aluno, que deveria ser superior a 7,0 para aprovação

A prova física final é composta pelos mesmos testes da prova de ingresso para o curso, porém com índices de aprovação diferentes. O teste físico final foi o mesmo tanto para o curso de 2009 quanto para o curso de 2010. No teste de 50 metros, para a provação final é necessário completar a distância em 7,5 segundos para os homens e 9,0 segundos para as mulheres. Na prova de 200 metros o índice é de 32 segundos para os homens e 40 segundos para as mulheres, e na prova de 12 minutos, é necessário que os homens percorram a distância mínima de 2700 metros, e as mulheres a distância mínima de 2400 metros.

Os alunos aprovados devem então escolher se desejam ingressar no quadro de árbitros ou de árbitros assistentes, determinando assim qual a carreira que eles pretendem seguir dentro da arbitragem de futebol. Na FGF existem três níveis de árbitros: os iniciantes, ou recém-formados, entram no quadro de arbitragem chamado “Letra C”, onde eles passam por um tempo de aprimoramento dos fundamentos da arbitragem, trabalhando em jogos de categoria de base até sub-17, adquirindo assim experiência na função. Depois de dois anos, se a CEAF julgar que um árbitro está preparado para avançar na carreira ele é promovido ao quadro de arbitragem “Letra B”, onde ele está habilitado para apitar jogos de todas as competições regidas pela FGF, menos a série A do Campeonato Gaúcho. Porém para avançar para a letra B é necessário que o árbitro esteja cursando qualquer curso de nível superior. Novamente, se após dois anos nesse quadro, a CEAF considerar um árbitro preparado, ele é promovido para o mais alto nível do quadro de arbitragem da FGF, a “Letra A”. Para ser promovido para letra A é necessário que o árbitro tenha um curso de nível superior completo. Isso se justifica, segundo a CEAF/RS, pelas exigências extra campo, como elaboração de súmulas e relatórios, e pela necessidade de lidar com a imprensa, sendo assim ideal que o árbitro seja uma pessoa culta para saber se portar da melhor forma possível. Nesse nível, o árbitro está apto a participar de todos os campeonatos promovidos pela FGF, e começa a concorrer a uma indicação para o quadro nacional de arbitragem, que é organizado pela CBF. Para os árbitros Letra B e A, a FGF faz todo início de ano uma pré-temporada, onde são revistos o

padrões adotados pela FGF e ocorrem palestras para aprimoramento da técnica de arbitragem.

Caso um árbitro ou um árbitro assistente deseje trocar de função depois de certo tempo decorrido de carreira em uma das funções, ele deverá retornar para o quadro “Letra C” e recomeçar toda a carreira na nova função escolhida. Esses parâmetros são os usados pela FGF, cada federação tem seu próprio padrão de controle do quadro de arbitragem, não havendo um padrão fixo estipulado pela CBF.

Vale ressaltar que a FGF foi a primeira Federação estadual no Brasil a estabelecer um critério de divisão do quadro de arbitragem (divisão por letras), padrão este que foi adotado posteriormente pela Federação Paulista de Futebol. Essas duas escolas de formação e árbitros, FGF e FPF, são consideradas as duas melhores do país.

Para alcançar o quadro de arbitragem nacional é necessário receber uma indicação da CEAF do estado ao qual o árbitro pertence. Cada federação tem direito a um número previamente determinado de vagas para homens no quadro nacional, assim como um número limitado também para mulheres. A partir do momento em que a CEAF estadual conclui que um árbitro está apto a ser elevado ao quadro nacional, é requisitado por essa CEAF a promoção desse árbitro. Um novo árbitro no quadro nacional passa então a trabalhar em jogos das divisões inferiores dos campeonatos nacionais, e passa a ser observado por membros da Comissão Nacional de Arbitragem (CONAF).

No momento em que a CONAF julga um árbitro apto a evoluir dentro do quadro nacional, esse passa a receber oportunidades nas divisões principais do futebol brasileiro e em competições nacionais (Brasileiro Serie A e B e Copa do Brasil). Inicialmente ele é escalado para alguns poucos jogos para pegar experiência e ser avaliado quanto ao seu desempenho, e assim que aprovado passa a ser considerado pela CONAF um árbitro do primeiro escalão do futebol nacional.

3.2 Modelo de Formação e Carreira em Portugal

A formação dos árbitros de futebol em Portugal é composta de 6 níveis: Nível 6 (árbitro jovem ou estagiário); Nível 5 (segunda categoria distrital ou regional); Nível 4 (primeira categoria distrital ou regional); Nível 3 (terceira categoria nacional); Nível 2 (segunda categoria nacional); Nível 1 (primeira categoria nacional).

Na sequência serão apresentados quadros demonstrativos de cada nível (quadros 1-5, páginas 29-30), onde podem ser observados os seguintes critérios de análise da formação: Objetivos, Formação Acadêmica, Formação Contínua, Conteúdos, Condições de Acesso, Duração, Avaliação e Organização.

É interessante notar que em Portugal é necessário apenas possuir escolaridade mínima para poder se tornar árbitro, não necessitando em nenhum outro tipo de formação para evoluir na carreira e chegar a primeira linha de arbitragem nacional.

Quanto a formação contínua, em todos os níveis há uma preocupação dos dirigentes da arbitragem com a reciclagem dos árbitros, sendo necessário participar de seminários ou ações de formação durante as temporadas. A quantidade de eventos realizados cabe aos dirigentes decidir quantos são necessários durante o ano.

Observando os conteúdos de cada nível, é importante dizer que somente foi possível obter dados neste ponto para o Nível 6. Para os demais níveis não foi encontrado material para análise. No Nível 6, Portugal privilegia muito os conteúdos teóricos, tendo apenas 2 aulas práticas, e todo o resto do curso se dá de forma teórica, buscando assim munir os novos árbitros do maior conhecimento teórico sobre o jogo possível.

Para a promoção de nível (Condições de acesso), em todos os níveis há a necessidade de realizar um exame de admissão e teste psicotécnico.

Também é preciso tempo de experiência mínima no nível anterior para a promoção.

No quesito avaliação, são feitos dois testes físicos por temporada, além de testes escritos para avaliar o conhecimento da regra por parte dos árbitros. Também é feito acompanhamento do desempenho dos árbitros em cada jogo por meio de observadores da entidade responsável por gerir a arbitragem.

Vale salientar que a gestão de cada nível de arbitragem passa pelo Conselho de Arbitragem da Federação Portuguesa de Futebol (FPF), porém nos níveis iniciais as Associações de Arbitragem Regional são responsáveis pelos árbitros em formação. Para alcançar o Nível 1, o mais alto possível, é preciso primeiro passar pela aprovação da Comissão de Arbitragem Profissional de Portugal. No momento que um árbitro chega ao Nível 1, ele passa a ser considerado um árbitro profissional, apesar da maioria dos árbitros portugueses desse nível na atualidade desempenharem outras carreiras profissionais paralelas à arbitragem. Eles passam a ser considerados profissionais por estarem sob o comando de um grupo de dirigentes profissionais que trabalham exclusivamente com a arbitragem nacional. Analisando essa última informação, apesar de Portugal ser país com arbitragem considerada profissional, os árbitros deste país não atuam com exclusividade na área, eles também precisam se dedicar a outras tarefas paralelas das suas outras profissões.

Níveis	Objectivos	Formação Académica	Formação Contínua (Acções de Formação)	Conteúdos (Disciplinas)	Condições de Acesso (Inscrição e Preferência)	Duração	Avaliação	Organização
<p>Nível 6 (Árbitro Jovem) (Idade >13 anos <18anos)</p> <p>Ou</p> <p>(Árbitro Estagiário) (Idade >18 anos <31anos)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecer as 17 leis do jogo - Ficar habilitado para arbitrar jogos de futebol aplicando as leis oficiais 	<ul style="list-style-type: none"> - Escolaridade mínima obrigatória 	<ul style="list-style-type: none"> - Participação obrigatória e colaboração em todos os eventos de formação para os quais sejam convocados (Acções de Formação ou Reciclagens) - Máximo 4 acções de formação por época 	<ul style="list-style-type: none"> - Leis do jogo - 2 aulas práticas - Regulamentação - História do futebol e a evolução das leis do jogo - Ética do árbitro - Psicologia desportiva - Sociologia desportiva - Análise e compreensão do futebol sob os aspectos técnicos, tácticos e físicos - Organização desportiva e específica do futebol a nível nacional e internacional 	<ul style="list-style-type: none"> - Possuir o nível de escolaridade mínima nacional ou equivalente - Altura mínimo 1,60 - Nacionalidade portuguesa, país comunitário ou estatuto de dupla nacionalidade - Residam na área do distrito do conselho de arbitragem da associação em que se inscrevem - Não sofram de incapacidade civil, interdição ou inabilitação - Registo criminal sem condenações - Sem penalizações disciplinares desportivas - Aprovação na prova de admissão (teste psicotécnico mais questionário) 	<ul style="list-style-type: none"> - Curso: duração mínimo 48 horas - 1 ano como estagiário 	<p>Aprovação nos seguintes exames:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prova escrita, duração 60 minutos a) Preenchimento de boletim de jogo com o relato de uma ocorrência b) Resposta a 10 perguntas sobre leis do jogo e regulamentação específica (2 vezes por época) - Prova oral, duração 10 minutos - Interrogatório sobre leis do jogo e disposições regulamentares relativas à arbitragem, comportamento e missão do árbitro - Provas físicas: (2 vezes por época) Prova de velocidade – Seis (6) sprints de 40 metros com 1 minuto e 30 segundos de recuperação. Tempo máximo: 6,2 segundos. Prova de resistência – Corrida 150 metros intervalada com caminhada de 50 metros (10 voltas à pista corresponde a 20 repetições) Tempo máximo: 30 segundos, corrida 150 metros. 35 segundos, caminhada de 50 metros. 	<ul style="list-style-type: none"> Conselho de Arbitragem das Associações de Futebol Distritais ou Regionais Em Colaboração com o Conselho de Arbitragem da Federação Portuguesa de Futebol

Quadro 1 – Descrição das principais características do Curso de Formação Inicial de Árbitros de Futebol em Portugal.

Níveis	Objectivos	Formação Académica	Formação Contínua (Acções de Formação)	Conteúdos (Disciplinas)	Condições de Acesso (Inscrição e Preferência)	Duração	Avaliação	Organização
<p>Nível 5 (Segunda Categoria Distritais ou Regionais)</p> <p>Nível 4 (Primeira Categorias Distritais ou Regionais)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Não foi possível obter dados correspondentes 	<ul style="list-style-type: none"> - Escolaridade mínima obrigatória 	<ul style="list-style-type: none"> - Participação obrigatória e colaboração em todos os eventos de formação para os quais sejam convocados (Acções de Formação ou Reciclagens) - Máximo 4 acções de formação por época 	<ul style="list-style-type: none"> - Não foi possível obter dados correspondentes 	<ul style="list-style-type: none"> - Idade superior a 18 anos e inferior a 31 anos. - Ter finalizado um ano como árbitro estagiário e com avaliação positiva (acesso à segunda categoria) - Ter completado 2 anos na segunda categoria com avaliação positiva (acesso à primeira categoria) - Exame de admissão. 	<ul style="list-style-type: none"> Permanência 2 anos em cada uma destas categorias (mínimo) 	<p>- Avaliação prática (Observação no mínimo 3 jogos - segunda categoria)</p> <p>(Observação no mínimo 4 jogos - primeira categoria)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prova escrita (2 vezes por época): 20 perguntas sobre leis de jogo e regulamentação. - Provas físicas (2 vezes por época): Prova de velocidade – Seis (6) sprints de 40 metros com 1 minuto e 30 segundos de recuperação. Tempo máximo: 6,2 segundos. Prova de resistência – Corrida 150 metros intervalada com caminhada de 50 metros (10 voltas à pista corresponde a 20 repetições) Tempo máximo: 30 segundos, corrida 150 metros. 35 segundos, caminhada de 50 metros. 	<ul style="list-style-type: none"> Conselho de Arbitragem das Associações de Futebol Distritais ou Regionais Em Colaboração com o Conselho de Arbitragem da Federação Portuguesa de Futebol

Quadro 2 – Descrição das principais características do Modelo de Formação de Árbitros de Futebol em Portugal nos Níveis: 5 (Segunda Categoria Distrital ou Regional) e 4 (Primeira Categoria Distrital ou Regional).

Níveis	Objectivos	Formação Académica	Formação Contínua (Acções de Formação)	Conteúdos (Disciplinas)	Condições de Acesso (Inscrição e Preferência)	Duração	Avaliação	Organização
Nível 3 (Terceira Categoria Nacional)	- Não foi possível obter dados correspondentes	- Escolaridade mínima obrigatória	- Participação obrigatória e colaboração em todos os eventos de formação para os quais sejam convocados (Acções de Formação ou Reciclagens) - Máximo 4 acções de formação por época	- Não foi possível obter dados correspondentes	- Idade superior a 18 anos e inferior a 32 anos. - Ter completado 2 anos na primeira categoria (distrital ou regional) com avaliação positiva - Exame de admissão - Testes psicotécnicos.	Permanência de 1 ano nesta categoria	- Avaliação prática (Observação no mínimo 7 jogos) - prova oral - Prova escrita mínimo 70% (2 vezes por época): sobre leis de jogo e regulamentação. - Provas físicas (2 vezes por época): Prova de velocidade – Seis (6) sprints de 40 metros com 1 minuto e 30 segundos de recuperação. Tempo máximo: 6,2 segundos. Prova de resistência – Corrida 150 metros intervalada com caminhada de 50 metros (10 voltas à pista corresponde a 20 repetições) Tempo máximo: 30 segundos, corrida 150 metros. 35 segundos, caminhada de 50 metros.	Conselho de Arbitragem da Federação Portuguesa de Futebol

Quadro 3 – Descrição das principais características do Modelo de Formação de Árbitros de Futebol em Portugal no Nível 3 (Terceira Categoria Nacional).

Níveis	Objectivos	Formação Académica	Formação Contínua (Acções de Formação)	Conteúdos (Disciplinas)	Condições de Acesso (Inscrição e Preferência)	Duração	Avaliação	Organização
Nível 2 (Segunda Categoria Nacional)	- Não foi possível obter dados correspondentes	- Escolaridade mínima obrigatória	- Participação obrigatória e colaboração em todos os eventos de formação para os quais sejam convocados (Acções de Formação ou Reciclagens) - Máximo 4 acções de formação por época	- Não foi possível obter dados correspondentes	- Idade superior a 18 anos e inferior a 32 anos. - Ter completado 1 ano na terceira categoria (nacional) com avaliação positiva - Exame de admissão - Testes psicotécnicos.	Permanência de 1 ano nesta categoria	- Avaliação prática (Observação no mínimo 9 jogos) - Prova escrita: mínimo 70% (2 vezes por época): sobre leis de jogo e regulamentação. - Provas físicas (2 vezes por época): Prova de velocidade – Seis (6) sprints de 40 metros com 1 minuto e 30 segundos de recuperação. Tempo máximo: 6,2 segundos. Prova de resistência – Corrida 150 metros intervalada com caminhada de 50 metros (10 voltas à pista corresponde a 20 repetições) Tempo máximo: 30 segundos, corrida 150 metros. 35 segundos, caminhada de 50 metros.	Conselho de Arbitragem da Federação Portuguesa de Futebol

Quadro 4 – Descrição das principais características do Modelo de Formação de Árbitros de Futebol em Portugal no Nível 2 (Segunda Categoria Nacional).

Níveis	Objectivos	Formação Académica	Formação Contínua (Acções de Formação)	Conteúdos (Disciplinas)	Condições de Acesso (Inscrição e Preferência)	Duração	Avaliação	Organização
Nível 1 (Primeira Categoria Nacional)	- Não foi possível obter dados correspondentes	- Escolaridade mínima obrigatória	- Participação obrigatória e colaboração em todos os eventos de formação para os quais sejam convocados (Acções de Formação ou Reciclagens) - Máximo 4 acções de formação por época	- Não foi possível obter dados correspondentes	- Idade superior a 18 anos e inferior a 37 anos. - Ter completado 1 ano na segunda categoria (nacional) com avaliação positiva - Exame de admissão - Testes psicotécnicos.	Permanência de 1 ano nesta categoria	- Avaliação prática (Observação no mínimo 8 jogos) - Prova escrita: mínimo 70% (2 vezes por época): sobre leis de jogo e regulamentação. - Provas físicas (2 vezes por época): Prova de velocidade – Seis (6) sprints de 40 metros com 1 minuto e 30 segundos de recuperação. Tempo máximo: 6,2 segundos. Prova de resistência – Corrida 150 metros intervalada com caminhada de 50 metros (10 voltas à pista corresponde a 20 repetições) Tempo máximo: 30 segundos, corrida 150 metros. 35 segundos, caminhada de 50 metros.	Comissão de Arbitragem da Liga Portuguesa de Futebol Profissional Conselho de Arbitragem da Federação Portuguesa de Futebol

Quadro 5 – Descrição das principais características do Modelo de Formação de Árbitros de Futebol em Portugal no Nível 1 (Primeira Categoria Nacional).

3.3 Modelo de Formação Carreira na Inglaterra

Na Inglaterra, o quadro de arbitragem é composto por 10 níveis no processo de formação. Nível 10 (Declare non-active referee), composto por árbitros aposentados que trabalham como observadores; Nível 9 (Trainee Referee); Nível 8 (Youth Referee); Nível 7 (Junior referee); Nível 6 (County Referee); Nível 5 (Senior-County Referee); Nível 4 (Suply League Referee); Nível 3 (Contributory Referee); Nível 2 (Panel List); Nível 1 (National List).

Na sequência serão apresentados quadros demonstrativos de cada nível, onde podem ser observados os seguintes critérios de análise da formação: Objetivos, Formação Acadêmica, Formação Contínua, Conteúdos, Condições de Acesso, Duração, Avaliação e Organização.

A Inglaterra foi o primeiro país a profissionalizar a arbitragem de futebol, porém nem todos os árbitros do país trabalham exclusivamente com a arbitragem. Alguns também tem outros empregos, porém no nível máximo (Nível 1) praticamente todos os árbitros trabalham exclusivamente com arbitragem de futebol. A metodologia de trabalho da The Football Association (FA), entidade que gerencia o futebol inglês e a arbitragem no país, é considerada a mais organizada existente atualmente no mundo. O acompanhamento do treinamento físico dos árbitros é feito por equipes de profissionais da área da saúde, os treinos são feitos individualmente respeitando a individualidade biológica de cada árbitro. A escala de jogos é fornecida pela FA para cada árbitro com um mês de antecedência, assim como materiais para cada jogo podem ser obtidos junto aos dirigentes da FA. O suporte é constante, por exemplo, os árbitros são informados cerca de um mês antes de cada jogo qual o modo de transporte será fornecido para que ele chegue ao local do jogo (avião, trem, van, ônibus), assim como também é informado com o mesmo prazo de antecedência qual o local de hospedagem do mesmo durante a viagem.

Analisando os pontos propostos nos quadros demonstrativos (quadros 6–9, páginas 34-35), vemos que para ingressar no curso de formação básico

não é necessário possuir nenhum grau de escolaridade mínimo, o que abre possibilidade para um numero maior de candidatos realizarem o curso. Não foi possível obter nenhum dado sobre formação acadêmica necessária para os outros níveis de formação.

Olhando para a formação continua, ou ações de formação, podemos ver que o modelo inglês prevê presença obrigatória nesse tipo de atividade somente a partir do Nível 7, isso porque para os níveis 8 e 9 isso não se faz necessário já que os árbitros não possuem idade nem habilitação mínimas para atuar em jogos oficiais.

Nos conteúdos programáticos do modelo europeu podemos observar que para os níveis 7,8 e 9 há uma especificidade das disciplinas a serem ministradas para os árbitros em formação. Isso mostra uma preocupação em formar esse novos candidatos de uma forma organizada e planejada no inicio de suas carreiras. Não foi possível encontrar dados para os demais níveis.

No processo de admissão para os novos níveis, podemos ver que o modelo inglês não parece ser tão rigoroso, pois são feitos apenas exames e entrevistas para aprovar que um candidato avance de nível. Também é necessário um tempo mínimo de atuação em cada nível para estar apto a promoção.

Como avaliação de seus árbitros, o modelo inglês realiza testes e exames físicos e de conhecimento das leis do jogo, sendo dois testes físicos padrões por ano, e exames teóricos sempre que a entidade responsável julgar necessário. Também é feito um acompanhamento da atuação dos árbitros nos jogos por meio de observadores de arbitragem, em geral, ex-árbitros que passam a prestar serviço para FA.

Na Inglaterra, os árbitros que trabalham em jogos não profissionais são comandados pelas associações locais de futebol, e os árbitros que trabalham em jogos profissionais respondem a FA.

O modelo inglês possibilita que os árbitros de primeira linha vivam somente da renda obtida da arbitragem já que é pago um salário base mínimo

todo mês, mesmo que um árbitro trabalhe em menos jogos que outros árbitros. Há uma compensação financeira maior para árbitros que trabalham em mais jogos.

Níveis	Objectivos	Formação Académica	Formação Contínua (Acções de Formação)	Conteúdos (Disciplinas)	Condições de Acesso (Inscrição e Preferência)	Duração	Avaliação	Organização
Nível 9 (Trainee Referee) (Módulo III, Idade >14 anos <16 anos)	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar-se que os candidatos estão aptos a arbitrar jogos locais, aplicando as leis do jogo 	<ul style="list-style-type: none"> - Não é exigido qualquer tipo de formação académica ou escolaridade mínima obrigatória 	<ul style="list-style-type: none"> - Não é exigido qualquer tipo de formação contínua 	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Módulo I</u> "Conhecimento das Leis" - Mecanismos disponíveis para os árbitros - Benefícios e oportunidades trazidas pela arbitragem 	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Pré-requisitos</u> - Idade >14 Anos - Boa forma física - Boa acuidade visual 	2 Horas e 30 minutos	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação teórica dos conhecimentos (teste escrito) 	Associações Locais com apoio da Football Association
				<ul style="list-style-type: none"> - <u>Módulo II</u> "Aplicação da Leis" - Relacionar a teoria com a prática - Actividades interactivas em campo - Técnicas de auto-avaliação - Treino de protecção da criança 		<ul style="list-style-type: none"> - Aprovação no Módulo I - Registo criminal 		
Nível 7 (Junior Referees) (Módulo V, idade > 16 anos)			<ul style="list-style-type: none"> - Não é exigido qualquer tipo de formação contínua 	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Módulo III "Exames"</u> - Elemento escrito (aplicação das leis) - Exame teórico (em campo ou utilizando meios audiovisuais) - Avaliação prática (em campo) 	<ul style="list-style-type: none"> - Aprovação no Módulo II 	1 Hora e 30 minutos	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação teórica/prática dos conhecimentos adquiridos 	
				<ul style="list-style-type: none"> - <u>Módulo IV</u> "Período probatório (estagiário)- Estágio, arbitrar 6 jogos 11x11 com auxílio de um árbitro treinador e um instrutor - Análise do seu desempenho através de vídeo - Auto-avaliação e avaliação do desempenho dos colegas 		<ul style="list-style-type: none"> - Aprovação no Módulo III 		
Nível 8 (Youth Referee) (Módulo V, Idade >14 anos <16 anos)				<ul style="list-style-type: none"> - <u>Módulo V</u> "Treino de árbitros recentemente qualificados (em serviço)- Aplicação das leis - Reconhecimento de infracções - Linguagem corporal e comunicação - Consciência fitness - Técnicas de aquecimento/arrefecimento - Programas que vão ao encontro das necessidades individuais - Treino de encorajamento de conceitos de união e espírito de equipa 	<ul style="list-style-type: none"> - Aprovação no Módulo IV 	2 Horas	<ul style="list-style-type: none"> - Se o candidato concluir com sucesso o Módulo V ser-lhe-á atribuído um Certificado de Aptidão pela Football Association 	
Nível 7 (Junior Referees) (Módulo V, idade > 16 anos)			<ul style="list-style-type: none"> - Acções de formação (de cariz obrigatório) Só para o nível 7 			3 Horas só para o nível 7		

Quadro 6 – Descrição das principais características do Curso de Formação Inicial de Árbitros de Futebol em Inglaterra.

Níveis	Objectivos	Formação Académica	Formação Contínua (Acções de Formação)	Conteúdos (Disciplinas)	Condições de Acesso (Inscrição e Preferência)	Duração	Avaliação	Organização
Nível 8 (Youth Referee) (Módulo V, Idade >14 anos <16 anos)			<ul style="list-style-type: none"> - Não é exigido qualquer tipo de formação contínua 	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Módulo IV</u> "Período probatório (estagiário)- Estágio, arbitrar 6 jogos 11x11 com auxílio de um árbitro treinador e um instrutor - Análise do seu desempenho através de vídeo - Auto-avaliação e avaliação do desempenho dos colegas 	<ul style="list-style-type: none"> - Aprovação no Módulo III 	9 Horas	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação de competências de acordo com o actual regime de avaliação em vigor da Football Association - Auto-avaliação 	
				<ul style="list-style-type: none"> - <u>Módulo V</u> "Treino de árbitros recentemente qualificados (em serviço)- Aplicação das leis - Reconhecimento de infracções - Linguagem corporal e comunicação - Consciência fitness - Técnicas de aquecimento/arrefecimento - Programas que vão ao encontro das necessidades individuais - Treino de encorajamento de conceitos de união e espírito de equipa 		<ul style="list-style-type: none"> - Aprovação no Módulo IV 		
Nível 7 (Junior Referees) (Módulo V, idade > 16 anos)			<ul style="list-style-type: none"> - Acções de formação (de cariz obrigatório) Só para o nível 7 			3 Horas só para o nível 7		

Quadro 6 – Continuação.

Níveis	Objectivos	Formação Académica	Formação Contínua (Acções de Formação)	Conteúdos (Disciplinas)	Condições de Acesso (Inscrição e Preferência)	Duração	Avaliação	Organização
Nível 6 (County Referees) Nível 5 (Senior County Referees)	- Não foi possível obter dados correspondentes	- Não foi possível obter dados correspondentes	- Frequência e aproveitamento num Seminário a determinar pela Associação de Futebol Local. - Acções de formação (de cariz obrigatório)	- Não foi possível obter dados correspondentes	- Idade superior a 16 anos. - 1 ano de actuação no nível anterior. - Exame de admissão.	- Mínimo 1 ano em cada uma das categorias. - 3 Horas para os dois níveis	- Prova escrita: Leis de jogo. - Prova física: Não existe uma prova específica nestes níveis (6 e 5) é recomendado que o árbitro seja capaz de correr um mínimo de 2200 metros em 12 minutos. - Avaliação de desempenho: Média satisfatória num mínimo de 3 jogos. - Arbitrar: mínimo 20 jogos por época. - Avaliação como árbitro assistente em pelo menos 5 jogos (só o nível 5).	-Comité das Associações de Futebol Locais.

Quadro 7 – Descrição das principais características do Modelo de Formação de Árbitros de Futebol em Inglaterra nos Níveis: 6 (County Referees) e 5 (Senior County Referees).

Níveis	Objectivos	Formação Académica	Formação Contínua (Acções de Formação)	Conteúdos (Disciplinas)	Condições de Acesso (Inscrição e Preferência)	Duração	Avaliação	Organização
Nível 4 (Supply League Referees) Nível 3 (Contributory Referees)	- Não foi possível obter dados correspondentes	- Não foi possível obter dados correspondentes	- Frequência e aproveitamento num Seminário a determinar pela Associação de Futebol Local. - Acções de formação (de cariz obrigatório)	- Não foi possível obter dados correspondentes	- Idade inferior a 43 anos. - 1 ano de actuação no nível anterior. - Exame de admissão. - Entrevista para apurar a adequação aos critérios determinados pela "The Football Association".	- Mínimo 1 ano em cada uma das categorias. - 3 Horas para o nível 4. - 3x3 Horas para o nível 3.	- Avaliação de desempenho: Número de jogos a determinar pela "The Football Association" - Exame escrito: a determinar pela "The Football Association" Testes físicos: Velocidade, 2x50 metros máximo 7,5 segundos. Resistência, 2700 metros máximo 12 minutos. - Mínimo 5 jogos como árbitro assistente. (para o nível 4)	-"The Football Association"

Quadro 8 – Descrição das principais características do Modelo de Formação de Árbitros de Futebol em Inglaterra nos Níveis: 4 (Supply League Referees) e 3 (Contributory Referees).

Níveis	Objectivos	Formação Académica	Formação Contínua (Acções de Formação)	Conteúdos (Disciplinas)	Condições de Acesso (Inscrição e Preferência)	Duração	Avaliação	Organização
Nível 2 (Panel List) Nível 1 (National List)	- Não foi possível obter dados correspondentes	- Não foi possível obter dados correspondentes	- Frequência e aproveitamento num Seminário a determinar pela Associação de Futebol Local. - Acções de formação (de cariz obrigatório)	- Não foi possível obter dados correspondentes	- Exame de admissão. - Entrevista para apurar a adequação aos critérios determinados pela "The Football Association" - Atingir o número de créditos estipulados pela "The Football Association" (na promoção do nível 2 para o nível 1).	- Mínimo 1 ano em cada uma das categorias.	- Avaliação de desempenho: Número de jogos a determinar pela "The Football Association" - Exame escrito: a determinar pela "The Football Association" Testes físicos: Velocidade, 2x50 metros máximo 7,5 segundos. Resistência, 2700 metros máximo 12 minutos.	-"The Football Association"

Quadro 9 – Descrição das principais características do Modelo de Formação de Árbitros de Futebol em Inglaterra nos Níveis: 2 (Panel List) e 1 (National List).

4. Análise Crítica e Comparação do Modelo Brasileiro de Formação com os Modelos da Inglaterra e Portugal

O principal ponto de diferença do modelo brasileiro para com os dois outros modelos analisados é o fato do Brasil não possuir arbitragem profissional de futebol. Há diversos projetos transitando na câmara dos deputados em Brasília para que o Brasil passe a ter arbitragem profissional, porém até hoje todos os projetos criados foram descartados ou se encontram parados. Mas a pergunta que fica é: profissionalizar é a solução?

Observando os modelos europeus a primeira resposta seria sim. Afinal o processo de formação deles é muito mais organizado que o do Brasil. Há um padrão na formação, todos os árbitros passam pelos mesmos cursos e processos de ensino. Aqui cada federação é livre para desenvolver a sua própria metodologia de ensino, e cada uma pode gerir o seu quadro de árbitros da forma que quiser. Somente ao chegar no quadro de árbitros nacional é que vemos um mesmo tratamento e direcionamento da arbitragem. Essa falta de padrão na formação gera uma falta de consistência da arbitragem brasileira. Vemos nos nossos campeonatos critérios muito desiguais sendo usados por diversos árbitros, o que torna muitas vezes confuso o jogo e abra brechas para polemicas quanto a clareza da arbitragem. E a culpa disso é de quem? Dos árbitros?

Apesar de eles serem os principais vilões segundo a mídia e os apaixonados por futebol, os responsáveis por essa bagunça são os dirigentes maiores do nosso futebol. Os mandachuvas da CBF parecem se importar pouco com a arbitragem ao longo do tempo. Quando acontece alguma grande polêmica no futebol brasileiro relacionada à arbitragem eles aparecem na mídia, justificam os erros e prometem soluções, mas logo tudo é esquecido e fica do mesmo jeito que sempre foi. Se você perguntar para um árbitro de futebol em início de carreira, ou para um arbitro já bem conceituado, qual a sua maior reclamação em relação as entidades gestoras do futebol brasileiro, a resposta que será mais dada será a falta de apoio.

No Brasil, diferente de Portugal e Inglaterra, é cada um por si. Portugal e Inglaterra fazem um acompanhamento do desempenho dos árbitros, se preocupam com o treinamento físico e técnico, apoiam os árbitros quando esses precisam de matérias para se preparar para os jogos, fornecem as escalas de jogo com antecedência possibilitando uma maior preparação. No Brasil, isso tudo não acontece. O treinamento físico em geral não é acompanhado pelos dirigentes (algumas federações disponibilizam uma equipe de treinadores para seus árbitros). O desempenho dentro de campo, apesar de observado, não é levado em conta, a não ser que o arbitro cometa algum erro muito grave. As escalas dos jogos são divulgadas em datas muito próximas do jogo. No Brasil, por lei, é obrigatório o sorteio das escalas para os jogos. Essa pratica só é adotada aqui no Brasil, e impede uma maior organização dos árbitros. Para jogos do final de semana, o sorteio acontece na quinta feira da mesma semana, e com isso o arbitro sorteado tem de 2-3 dias pra juntar material de estudo para o jogo e se preparar.

Outro ponto interessante para se avaliar quanto a profissionalização é a alegação que sendo profissionais os árbitros poderão se dedicar exclusivamente para o futebol. Olhando o exemplo da Inglaterra, onde os árbitros de primeira linha trabalham exclusivamente na área, vemos que o diferencial é a possibilidade de estabilidade financeira por meio de um salário mínimo fixo, e por isso eles podem se dedicar totalmente para o futebol. Já em Portugal, onde a arbitragem também é profissional, na maioria os árbitros não trabalham exclusivamente com futebol exatamente por não terem um salário fixo e conseqüentemente não possuem estabilidade financeira. No Brasil, em geral os árbitros tem outros empregos para complementar a renda, já que as escalas são feitas por sorteio, e pode acontecer de um arbitro passar meses sem ser sorteado. Então, profissionalizar solução de todos os problemas? Ajudaria em muito, mas o principal é criar um padrão de ação como existe em Portugal e na Inglaterra.

Em entrevista para o Jornal Zero Hora (30 de setembro de 2010, pág. 38-39) alguns convidados do meio deram suas opiniões sobre a profissionalização. Para Wright, ex-árbitro e hoje comentarista de arbitragem, a

profissionalização ajudaria a aumentar a renda, o que possibilitaria dedicação exclusiva para a arbitragem. Para Gaciba, ex-árbitro e atualmente comentarista, a profissionalização por si só não adianta de nada, é preciso uma estrutura de apoio para os árbitros, que segundo ele, fazem tudo por conta própria.

Quanto aos sorteios das escalas, os entrevistados foram muito enfáticos nas críticas. Em geral, eles criticam a metodologia por não possibilitar que os melhores árbitros estejam sempre atuando. Já que no sorteio o que conta é a sorte, árbitros considerados de menor qualidade técnica podem acabar trabalhando muito mais que os bons árbitros. Isso desestimula os árbitros a se prepararem melhor para os jogos. Segundo Wright, “é um desestímulo para a carreira do arbitro, que ao invés de ser escalado por mérito, é escalado pela sorte”. Para Marsiglia, ex-árbitro e atualmente comentarista de televisão, o árbitro deve ser escalado pela meritocracia. Completa ele dizendo que essa justificativa de que o sorteio acaba com a possibilidade de manipulação de resultados é uma besteira, já que o maior escândalo de manipulação de jogos no Brasil ocorreu em 2006 quando já ocorria os sorteios das escalas.

Outro ponto de diferença que vemos nos modelos comparados é a preocupação com o preparo prático que ocorre na Europa. Nos cursos iniciais e antes de começarem a apitar jogos importantes, os árbitros de lá passam por muitas horas de prática de jogo, aprendendo a se movimentar e se portar diante das diversas situações que possam surgir. No Brasil, em geral, os cursos das federações são praticamente compostos na sua totalidade de aulas teóricas, com pouca ou nenhuma aula prática. É preciso dizer que nesse ponto a Federação Paulista é um exemplo positivo, já que no seu curso de formação há uma grande quantidade de carga horária voltada para a prática da arbitragem.

Como em toda área de atuação, experiência é algo muito importante. Em Portugal, é possível frequentar o curso de arbitragem a partir dos 13 anos de idade, e na Inglaterra, a partir dos 14 anos. Isso mostra uma preocupação em possibilitar uma grande vivência na área já na adolescência, e assim

quando chegarem a fase adulta da vida os novos árbitros estarão mais bem preparados para atuar na função. No Brasil, só é possível frequentar cursos de arbitragem oficiais a partir dos 18 anos de idade. Isso priva os novos árbitros de chegarem no momento de começar a trabalhar em jogos profissionais com uma vasta experiência, tendo que enfrentar os problemas e dificuldades já em jogos oficiais, sem ter tido a oportunidade de se preparar corretamente.

Outro ponto alvo de críticas dos árbitros e das federações no Brasil é o limite de vagas por federação no quadro de arbitragem da CBF. Estados que possuem uma grande quantidade de bons árbitros não podem indicar todos para o quadro nacional por estarem limitados pelo número de vagas. Todos os estados tem o limite de 10 vagas. Com isso, estados sem clubes de tradição no futebol brasileiro ou clubes considerados grandes, também tem o direito de indicar seus árbitros para o quadro nacional. E sendo o campo de jogo o laboratório de estudo dos árbitros, um estado onde o nível do futebol é fraco, por consequência também irá gerar árbitros de menor qualidade. Já estados com grandes clubes, como é o caso de São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, geram árbitros de mais qualidade e em maior quantidade, porém o limite de vagas impossibilita o acesso de todos ao quadro nacional. Com isso árbitros ranqueados acima da posição 10 do seu estado, mas que são melhores em qualidade que a maioria dos árbitros de um estado sem tradição não chegam ao quadro nacional, e esses árbitros de estados menores chegam sem estarem preparados. Essa metodologia não é usada nos países comparados nesse estudo, onde o acesso aos níveis máximos do quadro de arbitragem ocorre por meio de cursos e aprovação em testes, sem limite de árbitros de uma região.

Talvez a única vantagem do modelo Brasileiro em relação aos demais comparados é o tempo mínimo em cada estágio necessário para progredir na carreira. Se levarmos em conta que experiência na área pode ser o diferencial para boas atuações, o fato de ser necessário o mínimo de 2 anos em cada estágio da formação (varia o número de estágios/níveis em cada federação) possibilita, mesmo que tardiamente, a aquisição de mais experiência na prática da arbitragem.

Outro ponto de grande diferença entre o modelo Brasileiro dos demais é o critério de promoção/ascensão de nível. Em Portugal e na Inglaterra, o processo de avançar na carreira é bem claro e simples, os árbitros precisam passar nas provas e testes de acesso ao novo nível, terem o tempo mínimo de experiência no nível atual, e ter um bom desempenho dentro do campo, desempenho esse avaliado por meio de observações feitas por uma equipe especializada e preparada para isso. No Brasil, o critério para promoção passa por 2 pontos: tempo mínimo cumprido no nível atual, e indicação da CEAF de sua federação. Porém os critérios usados para essa indicação não são claros. Segundo a CONAF, a indicação se baseia no bom desempenho em campo de jogo, desempenho esse avaliado pelos observadores das CEAFs e observadores da CBF. Então teoricamente os árbitros que se mostram mais bem preparados avançam para os próximos níveis, pois receberam boas avaliações quando observados. Mas segundo os árbitros, essas avaliações muitas vezes não são feitas, ou são feitas com frequência muito baixa, o que pode causar uma avaliação não fiel a realidade do desempenho e da qualidade do árbitro. Se um árbitro tiver 10 jogos perfeitos, sem erros, mas nenhum deles for avaliado, ele não ganhará crédito por eles, e pode ser que no jogo 11 ele não tenha uma boa atuação e justamente nesse ele seja avaliado. Assim um bom árbitro pode não ter uma boa avaliação, e um árbitro menos competente pode ter sorte de ser avaliado no único jogo de boa atuação e ser cotado como um bom árbitro. E essas avaliações muitas vezes não são disponibilizadas para os árbitros, que ficam sem saber quando e se foram avaliados. Por isso a falta de clareza no modo como são feitas essas indicações é uma das maiores reclamações dos árbitros de futebol quanto ao modelo de carreira no Brasil.

Outro ponto sobre o qual a crítica é pertinente é quanto a exigência física imposta pela FIFA para ser um árbitro de futebol. Esse ponto não está relacionado diretamente a um dos modelos especificamente, pois todos os árbitros do mundo, independente do modelo, sofrem com isso. A FIFA, com o novo teste a partir de 2007, exige dos árbitros um preparo físico muito rigorosa, por muitas vezes maior que o dos próprios jogadores de futebol. Os testes físicos ocorrem de seis em seis meses, e é preciso ser aprovado para poder

continuar trabalhando. Segundo os árbitros, esse teste é mais difícil que o teste antigo, sendo necessário treinamento específico e constante para obter sucesso. E é aí que está todo o problema dessa exigência física.

Todos os árbitros do mundo, exceto os da Inglaterra, não trabalham em regime de exclusividade para o futebol. Eles têm outros empregos, onde precisam cumprir cargas horárias, e ainda conciliar isso com o treino físico e técnico para a arbitragem. Ou seja, depois de passar o dia trabalhando na sua profissão, os árbitros ainda precisam arranjar disposição e tempo para realizar o treinamento físico. E como os árbitros trabalham dois vezes por semana em geral, descansando outros dois, sobram somente três dias para treinamentos, isso sem contar o tempo de viagem para o local de jogo e todos os outros procedimentos necessários para um jogo.

E se o árbitro precisa ocupar seu tempo “livre” com o treinamento físico, quando ele vai fazer seu treino técnico? Não vai. Essa é a grande crítica dos árbitros hoje, a falta de tempo para o treino técnico. O único momento de praticar a técnica de arbitragem é no jogo oficial, o que obviamente não é o ideal. Na mesma entrevista para um jornal, acima citada, Leonardo Gaciba diz “O calcanhar de Aquiles da arbitragem mundial é a exigência física. Querem que um cara que corra como um atleta e tenha a experiência de um cara de 40 anos, e isso não se consegue. Lógico que quando o cara chega nos 40 começa a diminuir a capacidade física, mas ao mesmo tempo aumenta a capacidade técnica. Assim, estão matando a safra de árbitros acima de 35 anos pelo aspecto físico e antecipando a safra de 30 anos e a matando pelo aspecto técnico”.

No Brasil, isso ainda é mais evidente, já que o acompanhamento do treinamento físico dos árbitros por parte dos dirigentes é praticamente nulo. Para os dirigentes, é problema do árbitro se preparar para os testes, e se eles não forem aprovados, outros serão, e sempre haverá árbitros para apitar os jogos, mesmo que sejam árbitros de baixa qualidade. Algumas poucas federações possuem no seu grupo de trabalho profissionais preparados para orientar os árbitros quanto ao treinamento físico, mas o acompanhamento é

teórico e não prático, sem haver controle efetivo se o árbitro está realmente treinando.

Caberia as autoridades do futebol uma revisão das exigências físicas, tentando adequar a realidade de vida dos árbitros às necessidades de desempenho destes no jogo?

5. Conclusão

Após observar todos os dados trazidos nesse estudo, podemos fazer algumas conclusões acerca dos modelos de formação e carreira de árbitros de futebol analisados:

- O modelo Brasileiro difere em praticamente todos os pontos dos modelos Português e Inglês;
- Os modelos Português e Inglês diferem significativamente entre si, apesar de serem os modelos referencia no mundo por se tratarem dos dois países com arbitragem profissional;
- A Inglaterra parece ter uma melhor estrutura, controle e acompanhamento da formação e da carreira de seus árbitros. Isso pode ser explicado pelo fato de terem sido a primeira confederação nacional de futebol a estruturar e padronizar sua formação e plano de carreira, e terem sido os primeiros a profissionalizar essa função;
- A formação no Brasil não é padronizada, cada federação estadual tem autonomia para realizar a formação dos seus árbitros na metodologia que julgar adequada;
- Há uma falta de padrão e clareza na forma como a promoção de categoria/nível de arbitragem ocorre no Brasil. Isso tende a gerar dúvidas e desmotivação nos árbitros;
- Profissionalizar a arbitragem por si só não é a solução para acabar com os erros na arbitragem, nem melhorar a condição de trabalho dos árbitros. Melhor organização e apoio/acompanhamento podem ser o caminho ideal a ser seguido;
- No meio da arbitragem, há uma insatisfação geral com as exigências físicas impostas para trabalhar na área. Para os árbitros, A FIFA só está preocupada com o condicionamento físico e não com o técnico, exigindo dos árbitros uma vida de atleta, mas sem oferecer as condições para tal;

- No Brasil, a falta de apoio e acompanhamento dos dirigentes para com os árbitros é evidente, o que gera insatisfação, falta de motivação, e uma necessidade dos árbitros além de tudo gerirem a sua própria carreira sem orientação nenhuma;
- A falta de padrão na formação brasileira gera diferentes critérios se arbitragem, e com isso acontece uma dificuldade de compreensão do público geral e dos jogadores de como o jogo será conduzido;
- Apesar do quadro de arbitragem nacional brasileiro buscar ser justo com todas as federações e árbitros, tendo um numero de vagas reservadas para cada estado, isso gera na verdade um quadro injusto se levado em conta o critério técnico de qualidade e capacidade para comandar um jogo;
- Tanto no Brasil quanto em Portugal e Inglaterra, os níveis iniciais da carreira são geridos e de responsabilidade das associações regionais, que no Brasil são as federações estaduais;
- O tempo de duração na formação inicial no modelo brasileiro (exemplo FGF) é consideravelmente maior. A formação na FGF conta com 132-150 horas de aula, enquanto Portugal conta com 48 horas, e Inglaterra 30 horas;
- Apesar do tempo do curso de formação inicial ser maior no Brasil, a preocupação com o conteúdo prático é mais evidente nos modelos europeus. Dentro da formação, nos modelos comparados com o brasileiro, há carga horária reservada para aulas praticas, e exigência de certo tempo de pratica pra aprovação. No Brasil, há pouca ou nenhuma carga horária para a prática, salvo a Federação Paulista de Futebol;
- A idade mínima para começo na carreira de árbitro e futebol no Brasil é de 18 anos, já em Portugal a idade mínima é de 13 anos, e na Inglaterra 14 anos de idade. Nos modelos europeus, só é possível trabalhar em jogos profissionais a partir dos 18 anos, assim como no Brasil, mas o

fato de poder começar a carreira mais cedo possibilita uma maior experiência quando chegam nos níveis mais avançados da carreira.

Essas conclusões nos levam a refletir que é necessária uma reestruturação do modelo de formação no Brasil, visando padronizar todas as fases da carreira, dando assim melhores condições de trabalho para os árbitros. Também vemos que profissionalizar pode ser uma solução para alcançar essa padronização e melhora da arbitragem brasileira, sendo que os modelos de Portugal e Inglaterra são bons modelos para servirem de base para essa reformulação. Também vemos que a preparação física e as exigências físicas parecem ser o calcanhar de Aquiles dos árbitros, que precisam gastar muito tempo com essa finalidade e por isso não podem investir mais em treinamento técnico.

Referências

- ADELINO J, **A Importância da Formação** - Revista Horizonte VIII, 140-145.
- ASAMI T, TOGARI H, OHASHI J. **Analysis of movement patterns of referees during soccer matches**. In: Reilly T, Lees A, Davids K, Murphy WJ, editors. Science and Football. London: E. & F.N. Spon; 1988. p. 341-5.
- BALBINOTTI, C.A.A. **Teoria do Treinamento Desportivo (infanto-juvenil)**. Manuscrito não publicado: Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2004.
- BARATA-MOURA J, **Arbitragem e Juízo: A Regra e o Jogo** – Revista Horizonte XII, 1991.
- BRANDÃO, M.R.F; AKEL, M.C; ANDRADE, S.A.; GUISELINI, M.A.N.; MARTINI, L.A.; NASTÁS, M.A. Causas e conseqüências da transição da carreira esportiva: uma revisão de literatura. **Revista Brasileira de Ciência e Movimento de Brasília**, v.8, n.1, p.49-58, 2000.
- CAMPBELL, R.E.; HEFFERNAN, J.M. Adult vocational behavior. In: W.B WALSH; S.H. OSIPOW (Orgs.), **Handbook of Vocational Psychology**, Vol 1. Foundations. New Jersey: Lawrence Erlbaum Associates, p.223-260, 1983.
- CATTERALL C, REILLY T, ATKINSON G, COLDWELLS A. **Analysis of the work rates and heart rates of association football referees**. Br J Sports Med 1993;27:193-6.
- DA SILVA AI, FERNANDEZ R, DE OLIVEIRA MC, BARROS NETO TL. **Nível de desidratação e desempenho físico do árbitro de futebol no Paraná e São Paulo**. Rev Bras Fisiol Exerc 2010;9:148-55.
- FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL. *Curso de árbitros – Edital 2010*.
- FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL. *Curso de árbitros – Manual de Instruções 2010*.
- GAMA A, **Níveis de Arbitragem: Manual do Árbitro** – Edição Centro de Estudos e Formação Desportiva. Lisboa, 1998.
- GAMA A, **O Árbitro e o Contexto de Arbitragem: Manual do Árbitro** - Edição Centro de Estudos e Formação Desportiva. Lisboa, 1998
- GOIS GOMES EJ, **A Formação de Árbitros de Futebol – Estudo Comparativo dos Modelos Vigentes em Portugal e em Inglaterra**. Universidade do Porto, 2008.

GOLD, D.; UDRY, E.; TUFFEY, S.; LOEHR, J. Burnout in competitive junior tennis players: A quantitative psychological assessment. **The sport psychologist**, v.10, n.4, p.322-340, 1996a.

GOLD, D.; UDRY, E.; TUFFEY, S.; LOEHR, J. Burnout in competitive junior tennis players: Qualitative analysis. **The sport psychologist**, v.10, n.4, p.341-366, 1996b.

<http://www.educacaofisica.com.br/index.php/theatre/21835-arbitro-futebol-desloca-10-km-jogo>

Jornal Zero Hora, 30 de Setembro de 2012, Ano 49 Nº17.160, p. 38-39.

KRUSTRUP P, HELSEN W, RANDERS MB, CHRISTENSEN JF, MACDONALD C, REBELO AN, et al. **Activity profile and physical demands of football referees and assistant referees in international games**. J Sports Sci 2009;27:1167-76.

LIMA T, **Fora Árbitro** – Lisboa, Editorial Caminho, 1982

LIMA T, **O Que é Ser Árbitro**: Lisboa: Edição DGD, 1988.

OLIVEIRA MC, SANTA CHG, BARROS NETO TL. **Análise dos padrões de movimento e dos índices funcionais de árbitros durante uma partida de futebol**. Fit Perf J 2008;1:41-7.

OLIVEIRA, M.C.; GUIMARÃES, V.F.; COLETA, M.F.D. Modelo Desenvolvimentista de Avaliação e Orientação de Carreira Proposto por Donald Super. **Revista Brasileira de Orientação Profissional**, v.7, n.2, p.11-18, 2006.

PALAU SANTOS V, JAHNECKA L, RIGO LC, **Árbitro de futebol: a construção de uma carreira**. Revista Digital – Buenos Aires – Ano 16 – Nº156 – Maio de 2011

PEREIRA ANDRADE E, RIGO LC, DA SILVA FREITAS G, **Considerações sobre a profissionalização da arbitragem no futebol brasileiro**. Revista Digital – Buenos Aires – Ano 15 – Nº146 – Julho de 2010

PEREIRA, J. A. et al. **Causas que levam alguns árbitros a desistirem da carreira de árbitro profissional**. *Revista da Educação Física da UEM*. Maringá, v. 17, n. 2, p. 185-192, 2. Sem. 2006.

RENCA PIRES MH, **A Arbitragem no Seio do Futebol Profissional, Novas Perspectivas**. Universidade do Porto, 2006

SANTOS CERQUEIRA M, DA SILVA AI, BOUZAS MARINS JC, **Análise do Modelo de Avaliação Física Aplicado aos Árbitros de Futebol pela FIFA**. Rev Bras Med Esporte – Vol. 17, No 6 – Nov/Dez, 2011

SEIPELT F, **Cenas Duma Guerra Paralela** – Revista Futebol, 1981.

SUPER D.E.; KIDD, J.M. **Vocational maturity in adulthood: Toward turning a model into a measure.** *Journal of Vocational Behavior*, v.14, p.255-270, 1979.

SUPER, D.E. **A developmental theory: Implementing a self-concept.** In: D.H. MONTROSS; C.J. SHINKMAN (Orgs.), **Career development in the 80s: Theory and practice.** Springfield, IL: Charles C. Thomas, 1981.

SUPER, D.E. **A life-time, life-space, approach to career development.** *Journal of Vocational Behavior*, v.13, n.2, p.282-298, 1980.

SUPER, D.E. **A theory of vocational development.** *American Psychologist*, v.8, p.185-190, 1953.

SUPER, D.E. **The dimensions and measurement of vocational maturity.** *Teachers College Record*, v.57, p.151-163, 1955.

SUPER, D.E. **The dynamics of vocational adjustment.** New York: Harper & Row, 1942.

SUPER, D.E. Vocational development in adolescence and early adulthood: Tasks and behavior. In: E. Super, R. Starishevsky, N. Matlin & J. P. Jordaan. **Career Development: Self-Concept Theory.** New York: College Entrance Examination Board, p.1-16,1963.

SUPER, D.E.; KNASEL, E.G. **Career development in adulthood: Some theoretical problems.** *British Journal of Guidance and Counseling*, v.9, p.194-201, 1981.

SUPER, D.E.; SAVICKAS, M.L.; SUPER, C.M. **A life-span, life-space approach to career development.** In: D. BROWN; L. BROOKS (Orgs.). **Career choice and development.** 3^a ed. San Francisco: Jossey-Bass, p.121-178, 1996.

WESTON M, CASTAGNA C, IMPELLIZZERI FM, RAMPININI E, Abt G. **Analysis of physical match performance in English Premier League soccer referees with particular reference to first half and player work rates.** *J Sci Med Sport* 2007;10:390-7.

WESTON M, CASTAGNA C, IMPELLIZZERI FM, RAMPININI E, BREIVIK S. **Ageing and physical match performance in English Premier League soccer referees.** *J Sci Med Sport* 2010;13:96-100.

WESTON M, DRUST B, ATKINSON G, GREGSON W. **Variability of soccer referees' match performances.** *Int J Sports Med* 2011;32:190-4.